



## **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 209, DE 25 DE MAIO DE 2026

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e a Portaria MinC nº 869, de 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2025, e considerando os trabalhos referentes ao Edital Iphan nº 3/2026, da 39ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, conforme o disposto nos autos do processo nº 01450.000146/2026-67, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Habilitação da 39ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - 2026, sob a presidência da primeira:

I - Maryclea Carmona Maués Neves, pelo Departamento de Articulação, Fomento e Educação;

II - Ana Paula Henriques Saenen, pela Assessoria de Relações Internacionais;

III - Claudio Cardillo, pelo Centro Cultural do Patrimônio - Paço Imperial;

IV - Danilo Gustavo Asp, pelo Departamento de Articulação, Fomento e Educação;

V - João Paulo Alves Fonseca, pelo Departamento de Articulação, Fomento e Educação;

VI - Mayella Nelisa dos Reis Barros, pelo Centro Lucio Costa;

VII - Patrick Monteiro do Nascimento Silva, pelo Departamento de Articulação, Fomento e Educação;

VIII - Paula Soares Sant' Anna, pelo Departamento de Articulação, Fomento e Educação;

IX - Rafaela Prado Zampier, pelo Centro de Documentação do Patrimônio;

X - rnld Nogueira, pelo Departamento de Articulação, Fomento e Educação;

XI - Simone Kimura, pelo Departamento de Articulação, Fomento e Educação.

Art. 2º A Comissão de Habilitação será responsável pela análise de admissibilidade das ações inscritas, observando o cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos no Edital e em seus Anexos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Referência:** Processo nº 01450.000146/2026-67

SEI nº 7457483



Documento assinado eletronicamente por **Deyvesson Israel Alves Gusmao**, **Presidente substituto do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 25/05/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7457483** e o código CRC **4DA950D3**.